



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 013/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/4/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 016/2010-CSA, que autoriza a prorrogação de contrato de trabalho de professor temporário do Departamento de Direito Privado e Processual.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 016/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 016/2010-CSA, que autoriza a prorrogação do contrato de trabalho do professor Marco Alexandre de Souza Serra, em caráter temporário, regime de trabalho T-40 do Departamento de Direito Privado e Processual até 31-12-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Maringá, 09 de abril de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.